



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Av. Tiradentes, 628 - Borebi - SP - CEP 18675-000
Fones: (0xx14) 267.1161 - 267.1178 - 267.1185 - 267.1187
CNPJ: 54.724.802/0001-73
"TRABALHANDO PARA O POVO"

040

LEI Nº 162 / 2001

DESCARACTERIZA DE SUA DESTINAÇÃO OS
PRÉDIOS E O RESPECTIVO TERRENO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

LEILA AYUB VACA, Prefeita Municipal de Borebi,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas
por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Borebi, em sessão
extraordinária realizada no dia 27 de Agosto de 2.001, **APROVOU** e
ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica descaracterizada de sua destinação os prédios e
o respectivo terreno onde seriam construídos o Paço Municipal de
Borebi e a Câmara Municipal de Borebi, para serem utilizados em
outros fins de utilidade pública, à critério do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Os prédios e o respectivo terreno de que trata o
artigo anterior, assim se descreve:

"UM PRÉDIO RESIDENCIAL, construído de tijolos, coberto de
telhas, sob nº 399, com 190,78m² de área construída e UM PRÉDIO
COMERCIAL, construído de tijolos, coberto com telhas, sob nº 393,
com 61,22m² de área construído, situado na RUA SIQUEIRA
CAMPOS, no município de Borebi, Comarca de Lençóis Paulista,
Estado de São Paulo e seu respectivo terreno medindo 22,00 metros
de frente, por 44,00 metros da frente aos fundos, confrontando pela
frente com a citada via pública Rua Siqueira Campos; de um lado com
Júlio Conde de Souza, de outro lado com terrenos da Mitra e nos
fundos com Espólio de Francisco Nicomedes. Cadastros Municipais
nºs. 108-1 e 383-6, matrícula nº 17080, livro 2 RG, do Cartório de
Registro de Imóveis da Comarca de Lençóis Paulista".

Osaka



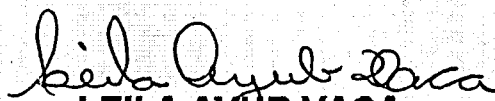
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Av. Tiradentes, 628 - Borebi - SP - CEP 18675-000
Fones: (0xx14) 267.1161 - 267.1178 - 267.1185 - 267.1187
CNPJ: 54.724.802/0001-73
"TRABALHANDO PARA O POVO"

041

Artigo 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borebi, de 28 de Agosto de 2.001.


LEILA AYUB VACA
Prefeita Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 28 de Agosto de 2.001.


ROBERTO SANTINO SASSO
Contador CRC 1SP N 169149/06